

Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Extraordinária do CISRU Centro Sul. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se os Prefeitos dos municípios da macrorregião Centro Sul, conforme lista de presença, a saber: Sr. Amarílio Antônio Ferreira – Prefeito de Alfredo Vasconcelos, Sr. Victor de Paiva Lopes – Prefeito de Alto Rio Doce, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito de Barbacena, Sr. Fábio Henrique Dutra – Prefeito de Caranaíba, Sr. Reinaldo Alimateia da Silva – Prefeito de Casa Grande, Sr. Roberto Henriques de Oliveira – Prefeito de Cipotânea, Sr. Fernando Lellis Palumbo – Prefeito de Conceição da Barra de Minas, Sr. Sidinei Resende Paiva – Prefeito de Coronel Xavier Chaves, Sr. Carlos Roberto de Rezende – Prefeito de Cristiano Otoni, Sr. Thiago Itamar Santos Villaça – Prefeito de Entre Rios de Minas, Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida – Prefeito de Ibaci, Sr. Fábio Vasconcelos – Prefeito de Jeceaba, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque – Prefeito de Queluzito, Sr. Lucas Paulo de Assis Vale – Prefeito de Resende Costa, Sr. Márcio de Miranda Assis – Prefeito de Rio Espera, Sr. Leandro Eduardo Fonseca Paula – Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, Sr. Aloísio Viana da Silva - Prefeito de Santana dos Montes, Sr. Aurelio Suenes de Resende – Prefeito de São João del-Rei, Sr. Ricardo Silvino Rodrigues Milagres – Prefeito de Senhora de Oliveira. Ainda presentes Sra. Ormesinda Maria Barbosa Salgado - secretária executiva do CISRU, Sra. Márcia Mendes - consultora contábil do CISRU. **Ordem do dia: 1- Aprovação da Programação Orçamentária para exercício de 2026; 2- Aprovação do reajuste do salário dos condutores socorristas - Assuntos Gerais. Informações:** Após declarar instalada a assembleia o presidente do CISRU Centro Sul, Prefeito de Barbacena, Sr. Carlos Augusto Soares Nascimento deu boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença e registrou a importância do apoio e união de todos os municípios consorciados neste momento tão desafiante, com a iminência de uma paralisação dos serviços do SAMU 192 no Estado de Minas Gerais. O presidente do CISRU Centro Sul informou que os presidentes e secretários executivos dos demais consórcios em Minas Gerais já cumpriram duas agendas com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e que até o momento não foi dada a resposta aos pleitos de reajuste da parcela federal e um décimo terceiro repasse anual. O presidente relatou também que o movimento vai continuar até que efetivamente gere resultado positivo para o SAMU. Em seguida foi passada a palavra para a secretária executiva, Sra. Ormesinda Barbosa, que agradeceu imensamente o apoio do presidente e fez um breve relato quanto a defasagem no custeio dos SAMU's, registrou que esta defasagem é a nível nacional, uma vez que os reajustes de custeio na habilitação e qualificação dos componentes do SAMU 192, por parte da União, nos últimos 11 (onze) anos foi feito uma única vez, isto é, em 2023 (dois mil e vinte e três), muito aquém do acumulado da inflação. Enfatizou que a falta do reajuste tem gerado uma defasagem salarial para os colaboradores, bem como, dificuldades de manutenção dos serviços. Foi realizado um levantamento entre os dez consórcios que gerenciam o SAMU e constatou que na maioria das regiões no Estado de Minas Gerais a contribuição dos municípios está acima do previsto em portaria do Ministério da Saúde. Sra. Ormesinda Barbosa registrou que reconhece a iniciativa de renovação da frota feita pelo Ministério da Saúde como sendo muito importante, pois elevou a segurança dos usuários e as condições de trabalho das equipes, mas que ainda se mantém um descompasso muito expressivo entre o financiamento por parte da União e o custo efetivo para manutenção do serviço. Além da defasagem no custeio do serviço, acumulada ao longo dos anos, pesa ainda a justa reivindicação dos colaboradores que

clamam por valorização, e em especial os Condutores Socorristas, que não são reconhecidos como profissionais de saúde e que tem seu salário base muito abaixo ao das demais categorias. Os Consórcios reconhecem a justa reivindicação dos seus colaboradores e tem buscado junto ao Ministério da Saúde um diálogo permanente a fim de garantir recursos suficientes para suprir com dignidade os salários dos colaboradores e a manutenção dos serviços, como já bem registrado pelo Presidente do CISRU, Carlos Dú. Informou ainda que na data de 08/07/2025 (oito de julho de dois mil e vinte e cinco), foi realizada uma reunião com a participação dos secretários executivos de todos os Consórcios do SAMU de Minas Gerais e o Sindicato da Categoria – SIND-Saúde/MG, na qual este apresentou que já se encontra em andamento junto à Justiça do Trabalho, solicitações de orientações quanto limites da greve nos serviços do SAMU 192 e que já solicitaram a apresentação dos representantes do comando de greve de cada Consórcio. Após discussões, foi dado encaminhamento, no sentido de que os Consórcios apresentariam ofício ao Ministério da Saúde com prazo para manifestação. Após apresentada a resposta, o Sindicato irá se posicionar com relação à paralisação do serviço. Por fim a Secretaria Executiva falou da importância de se evitar qualquer paralisação do serviço, que é essencial para toda população, pois a desassistência repercute diretamente em mortes evitáveis. Logo após essas considerações iniciais a Secretaria Executiva, Sra. Ormesinda Barbosa, passou a discutir os pontos de pauta nos seguintes termos: 1- Informou inicialmente que foi elaborada a programação orçamentária do exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) a fim de ser aprovada pela Assembleia Geral de Prefeitos, assim como determina a Portaria STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 274 (duzentos e setenta e quatro), de 13 (treze) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), uma vez que o Consórcio deverá prestar as informações necessárias aos entes consorciados para subsidiar a elaboração das LOA (Lei Orçamentária Anual) e os municípios deverão incluir em suas leis orçamentárias os recursos a serem transferidos ao consórcio no próximo exercício. Registrhou que está sendo extremamente desafiador realizar o planejamento, que neste ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o consórcio já vem assumindo o déficit com valor significativo e este persiste em percentual ainda maior no planejamento de 2026 (dois mil e vinte e seis). Registrhou que este déficit ocorre devido ao repasse de custeio pela União, que está fixado no art. 938 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 em 50% (cinquenta inteiros por cento), sendo que atualmente ela contribui com apenas 31,72% (trinta e um inteiros e setenta e dois centésimos por cento). Para reduzir o déficit no próximo exercício financeiro, Sra. Ormesinda deixou registrado a necessidade de buscar um reajuste no contrato de programa, além de garantir recursos oriundos de emendas parlamentares. Informou ainda que para complementar o valor das receitas para o custeio do serviço será necessário um reajuste no valor do per capita para o Contrato de Rateio. Para tanto, solicitou a aprovação de reajuste do per capita dos municípios de R\$0,60 (sessenta centavos) para R\$0,75 (setenta e cinco centavos), informando que o percentual de participação dos municípios será de aproximadamente 23% (vinte e três inteiros por cento) e a referida portaria ministerial estabelece que a contribuição dos municípios deve ser de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), portanto, ainda dentro do que preceitua o Ministério da Saúde. Em seguida a palavra foi passada para a Sra. Márcia Mendes que detalhou a relação das receitas contidas na programação orçamentária proposta para 2026 (dois mil e vinte e seis), que totalizaram em R\$38.567.628,00 (trinta e oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais). O valor do contrato de programa referente a União foi de

R\$11.666.788,00 (onze milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais), o valor do contrato de programa referente ao Estado foi de R\$14.147.641,00 (quatorze milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais). No que diz respeito à receita do contrato de rateio, esta totalizou em R\$8.963.199,00 (oito milhões novecentos e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais), tendo sido esta baseada na apropriação do imposto de renda retido na fonte pelo Consórcio, no montante estimado de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e no repasse financeiro mensal de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) per capita, de acordo com a população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sendo que a macrorregião Centro Sul registrou 795.911 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e onze) habitantes, perfazendo o valor anual de R\$7.163.199,00 (sete milhões cento e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais). A receita de rentabilidade de aplicações financeiras foi estimada em R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil). A receita referente ao piso da enfermagem foi estimada em R\$1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais). A receita de convênio foi estimada em R\$330.000 (trezentos e trinta mil reais). A receita de alienação de bens móveis e semoventes foi estimada em R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Com relação às despesas constantes da programação orçamentária, foi destacado que o valor total para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) foi de R\$38.567.628,00 (trinta e oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais) e que a gestão administrativa do CISRU absorve apenas 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento) da despesa total, enquanto a gestão operacional do SAMU absorve 87,11% (oitenta e sete inteiros e onze centésimos por cento) e o NEP (Núcleo de Educação Permanente) absorve 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento). Com relação a natureza das despesas orçadas o montante de gastos com pessoal foi de R\$26.934.686,00 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais), que equivale a 69,84% (sessenta e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do orçamento total anual. As outras despesas correntes foram fixadas em R\$10.602.402,00 (dez milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e dois reais), que equivalem a 27,49% (vinte e sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) e os investimentos foram estimados em R\$1.030.540,00 (um milhão trinta mil quinhentos e quarenta reais) que representam 2,67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor total do orçamento. Em síntese a consultora concluiu que a receita estimada para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) totalizou R\$ 38.567.628,00 (trinta e oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 37.755.628,00 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais) relativo às fontes de recursos destinadas a operação do Consórcio, enquanto a despesa operacional prevista para o período somou R\$42.088.410,00 (quarenta e dois milhões oitenta e oito mil quatrocentos e dez reais), apurando-se um déficit operacional no valor de R\$ 4.332.782,00 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais). Considerando que o planejamento orçamentário deve ser aprovado com equilíbrio entre receitas e despesas, foi apresentada uma proposta para aprovação da programação orçamentária para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) com a despesa a ser fixada limitada a receita prevista. No entanto, para a operação plena do CISRU Centro Sul no próximo exercício será necessário a abertura de crédito adicional suplementar. 2 - Ato contínuo a Secretaria Executiva apresentou o próximo ponto de pauta que está relacionado à necessidade de reajuste do salário base dos condutores socorristas.

uma vez que a situação atual do salário dos condutores socorristas se tornou insustentável, já que outros consórcios concederam reajustes. Enfatizou que, de fato, estes profissionais são mal remunerados, uma vez que estão recebendo o salário base de R\$ 1.795,57 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Após estudos de viabilidade, alinhado com o CISDESTE, devido a ocorrência de profissionais em comum, foi verificada a possibilidade de aumento no salário base para R\$2.000,00 (dois mil reais) a partir de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), resultando em um impacto financeiro anual de R\$410.208,00 (quatrocentos e dez mil duzentos e oito reais), que será suportado no presente ano pelo superávit financeiro e para o próximo ano já está na programação orçamentária anteriormente apresentada. Registrhou também que a concessão do reajuste está vinculada à assinatura do acordo coletivo de trabalho, uma vez que o consórcio necessita deste instrumento jurídico para estabelecer regras específicas sobre condições de trabalho dos colaboradores, bem como benefícios e direitos. **3-** Como assuntos gerais a secretaria executiva solicitou a ratificação da alteração do número de vagas constantes no anexo I do contrato de Consórcio Público de médicos 24 (vinte e quatro) horas semanais para médicos 12 (doze) horas semanais. Foram suprimidas 3 (três) vagas de médico 24 (vinte e quatro) horas semanais e criadas 6 (seis) vagas de médico 12 (doze) horas semanais, sem impacto financeiro, uma vez que não haverá alteração salarial. Tal medida tornou-se necessária para garantir a cobertura da escala, uma vez que há mais profissionais com disponibilidade para plantões de 12 (doze) horas semanais. Foi apresentada também a necessidade de definir, no âmbito do CISRU Centro Sul o valor para requisições de pequeno valor oriundas de processos judiciais. Para tanto, propõe-se que este valor seja correspondente ao teto definido pela previdência social para o pagamento de seus benefícios, sendo neste ano correspondente ao valor de R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme autorizam os parágrafos terceiro e quarto do artigo 100 (cem) da Constituição Federal.. Todos os valores superiores serão incluídos em precatórios, conforme determina o artigo 100 (cem) da Constituição Federal. Esta definição, faz-se necessária devido a ocorrência de vários processos trabalhistas recentemente propostos em desfavor do Consórcio, sendo que em alguns já possui condenações para pagamento de insalubridade no período de pandemia e intrajornada em período anterior ao início de que foi concedido pelo Consórcio. A Secretaria Executiva apresentou também informações referentes ao andamento do concurso público: esclareceu que foram publicados dois editais, sendo um para profissionais que atuam no setor administrativo e na Sala de Regulação e um segundo para os profissionais que atuam na assistência (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e condutores socorristas). O primeiro foi homologado na data de 30/05/2025 (trinta de maio de dois mil e vinte e cinco) e alguns profissionais já estão sendo treinados e contratados. A seleção do pessoal da assistência foi homologada na data de ontem, 08/07/2025 (oito de julho de dois mil e vinte e cinco). Alguns candidatos do setor operacional serão convocados de imediato para treinamento, tendo em vista a existência de vagas oriundas de contratos temporários que se encerraram e pedidos de demissão. **Deliberações:** Depois de discutidos os itens da pauta e esclarecidos todos os questionamentos, foi aprovado por unanimidade: **1-** Alteração do valor do per capita a ser considerado para celebração dos contratos de rateio dos municípios para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) no valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos), assim como a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis); **2-** Foi aprovada a revisão do salário base dos condutores socorristas,

passando este para R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais; 3- Ficou aprovada a extinção de 3 (três) vagas de médico 24 (vinte e quatro) horas/semanais e a criação de 6 (seis) vagas de médico 12 (doze) horas/semanais. 4- Foi aprovado a definição de valor a ser considerado para “Requisições de Pequeno Valor” – RPV, no âmbito de CISRU Centro Sul, qual seja R\$8.157,41 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, a ser atualizado conforme determinação do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e eu Cláudia Maria de Souza Campos Silva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink on a white background. The signatures include 'Márcia', 'Cláudia', 'Antônio', 'José', 'Ricardo', 'Gloria', and 'Silvana'. There are also several initials and a large, faint 'S' at the bottom right.